

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 145/2021**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 009/2021-D do Pregão Eletrônico nº 039/2021, cuja **CONTRATADA** é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Cidade de Itapira/SP, na Rod. Itapira - Lindóia, KM 14, Bairro Fazenda Estância Cristália, CEP: 13.974-900, representada por seu procurador **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22 e portador do RG nº. 248370662 SSP/SP, conforme DESPACHO EXARADO nos autos do processo n. **P161174/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93 e nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 145/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 009/2021-D do Pregão Eletrônico nº 039/2021 passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto /Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA”.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, 17 de Junho de 2021.

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número Y7BK1MDJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 644958 e código Y7BK1MDJ

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 21/06/2021

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 145/2021**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 009/2021-D do Pregão Eletrônico nº 039/2021, cuja **CONTRATADA** é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Cidade de Itapira/SP, na Rod. Itapira - Lindóia, KM 14, Bairro Fazenda Estância Cristália, CEP: 13.974-900, representada por seu procurador **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22 e portador do RG nº. 248370662 SSP/SP, conforme DESPACHO EXARADO nos autos do processo n. **P161174/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93 e nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 145/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 009/2021-D do Pregão Eletrônico nº 039/2021 passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto /Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA”.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, 17 de Junho de 2021.

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número Y7BK1MDJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 644958 e código Y7BK1MDJ

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 21/06/2021